



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Vanini



Rua Governador Ildo Meneguetti, 297 | CEP: 99290-000 | CNPJ: 92.406.206/0001-34 | E-mail: adm@pmvanini.com.br | (54) 3340-1200

Ofício nº 101/2022

Vanini, 18 de agosto de 2022.

Senhor Presidente, demais Vereadores,

Ao cumprimenta-los cordialmente, vimos através do presente encaminhar o seguinte Projeto de Lei, para apreciação desta Casa Legislativa:

PROJETO DE LEI N. 021/2022 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR RECURSOS E FIRMAR PARCERIA COM O CONSELHO PRÓ SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEPRO.

Justificativa:

O presente projeto busca autorização Legislativa para firmar parceria com o Conselho Pró Segurança Pública – CONSEPRO, objetivando a conjugação de esforços para melhorar/otimizar a prestação dos serviços voltados à segurança pública na circunscrição do Município de Vanini/RS. Em anexo segue plano de trabalho apresentado pela Entidade demonstrando os objetivos e o respectivo plano de aplicação de modo pormenorizado.

Basicamente, tal plano consiste no repasse de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) ao CONSEPRO, o qual obriga-se a aplicar tais valores na manutenção e aquisição de materiais e equipamentos de uso da Brigada Militar, no intuito de proporcionar melhores condições de combate ao crime e violência no Município.

Sem mais, encaminhamos o presente Projeto para análise e aprovação desta Egrégia Casa, momento em que reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Flávio Gabriel da Silva

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ian Brescansin

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores – Vanini/RS





PROJETO DE LEI Nº 021/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR RECURSOS E FIRMAR PARCERIA COM O CONSELHO PRÓ SEGURANÇA PÚBLICA – CONSEPRO.

FLÁVIO GABRIEL DA SILVA, Prefeito Municipal de Vanini/RS Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar parceria com o Conselho Pró-Segurança Pública – CONSEPRO – objetivando a conjugação de esforços para melhorar/otimizar a prestação dos serviços voltados à segurança pública na circunscrição do Município de Vanini/RS.

Art. 2º O Município repassará ao CONSEPRO o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em uma única parcela.

Parágrafo primeiro: O repasse será feito através de depósito em conta bancária específica.

Parágrafo segundo: O CONSEPRO obriga-se a aplicar o valor repassado pelo Município segundo plano de trabalho específico, no período compreendido entre agosto a dezembro de 2022.

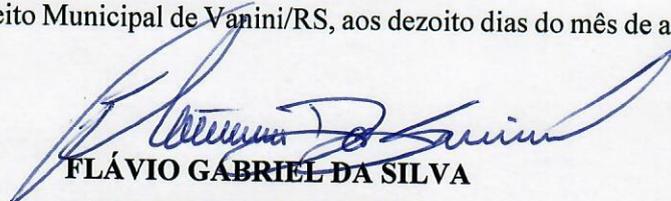
Art. 3º A entidade beneficiada com o repasse constante desta Lei, deverá prestar contas ao Poder Executivo da aplicação dos recursos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do término do prazo da aplicação dos mesmos.

Parágrafo único: A falta da prestação de contas pelo CONSEPRO no prazo estipulado implicará na devolução do valor repassado pelo município, atualizado monetariamente por índice oficial de correção.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, prevista no orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vanini/RS, aos dezoito dias do mês de agosto de 2022.


FLÁVIO GABRIEL DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Vanini/RS

Flávio Gabriel da Silva

O **Conselho de Comunitário Pró-Segurança Pública de Vanini/RS**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n. 00.131.903/0001-01, sediada à Rua Governador Ildo Meneghetti, n. 245, sala 03, Centro, na cidade de Vanini/RS, representada por seu presidente Sr. Renan Balbinot, brasileiro, maior, inscrito, no CPF sob n. 016.006.840-17, residente e domiciliado nesta cidade de Vanini/RS, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer auxílio financeiro objetivando a execução do Plano de Trabalho que segue acostado.

Importante ratificar o interesse público e a relevância dos objetivos propostos no documento anexo, sendo imprescindível o apoio e a parceria desta Municipalidade para que possamos propiciar melhores condições de trabalho aos órgãos voltados à segurança pública local, e conseqüentemente garantir o bem estar de nossos munícipes.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Vanini, 13 de junho de 2022.

X 1 *RENAN BALBINOT*
Renan Balbinot

Presidente CONSEPRO – VANINI/RS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE VANINI - RS
Vonice
Responsável
12.747
Protocolo nº
Data: *13/06/22*

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE	CNPJ
Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Vanini-RS	00.131.903/0001-01

ENDEREÇO
Rua Governador Meneghetti, n. 245, sala 3, Centro, Vanini/RS, CEP 99290-000 Telefones (54) 3340 1200 e (54) 98148-1100

CONTA CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO
50687-7	Sicredi	0226	Vanini - RS

NOME DO RESPONSÁVEL	CPF
Renan Balbinot	016.006.840-17

CI/ORGÃO EXPEDIDOR	CARGO	FUNÇÃO
7081538949 SJS/II	Presidente	Presidente

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Manutenção das atividades da Brigada Militar	Agosto/2022	Dezembro/2022
PLANO DE TRABALHO - APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
Estes recursos destinam-se a manutenção das atividades prestadas pela Brigada Militar, objetivando propiciar melhores condições de trabalho aos profissionais da área da segurança pública, o que reflete em significativos benefícios para população local.		

RB

3 – PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		Total
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	
1	Realização de despesas necessárias para manutenção e bom desempenho das atividades da Brigada Militar de Vanini, de acordo com as necessidades administrativas, mediante prestação de contas, incluindo gastos com: - Manutenção de Veículos - Aquisição de equipamentos; - Aquisição de materiais de expediente; - Aquisição de materiais de higiene e limpeza; - Despesas administrativas e contábeis da Entidade; - Despesa com manutenção do prédio; - Aquisição de mobiliário;	R\$ 3.003,45
2	Contrapartida para aquisição de servidor torre PowerEdge T340, para sistema de videomonitoramento urbano estimado em R\$ 20.996,55 (vinte mil novecentos e noventa e seis reais com cinquenta e cinco centavos). Especificamente quanto a aquisição deste equipamento a Brigada Militar já conta com recursos no importe de R\$ 20.000,00, advindos da Cooperativa de Crédito Sicredi, sendo necessário, para possibilitar a compra, o valor postulado de R\$ 996,55 permitindo assim alcançar o valor total do equipamento. Em anexo remete-se proposta comercial detalhando o equipamento pretendido, tratando-se de ferramenta indispensável para o desenvolvimento das atividades da BM.	R\$ 996,55

Total

R\$ 4.000,00

4 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para os devidos fins de prova junto ao Município de Vanini – RS, para efeitos sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão/entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho.

Termos em que, pede deferimento.

Vanini, 13 de junho de 2022.


Presidente – Renan Balbinot



Conselho Comunitário Pro Segurança Pública - Consepro
Município de Vanini - RS
Proposta Comercial 315/01 - 2022



Proposta Comercial para aquisição de Servidor
para o sistema de Videomonitoramento Urbano.

maio de 2022

CONNECTLINE SOLUÇÕES EM SEGURANÇA

- Rua Antônio Basil Schroeder, nº 17 Barreiros – São José / SC – Fone (48) 3372-7050
- Avenida Júlio Borella, nº 422 – Centro – Marau / RS – Fone (54) 3342-1544



PROPOSTA COMERCIAL 315/01 - 2022

Exmo. Sr. Presidente
Conselho Comunitário Pro Segurança Pública
Município de Vanini - RS.

Senhor (a) Prefeito

A Connectline – Automação Ltda/EPP em parceria com a INTELBRAS atua no mercado de vigilância eletrônica oferecendo soluções em segurança pública através de videomonitoramento urbano, controles de acesso e comunicação por fibra óptica.

A empresa possui, em seu quadro de colaboradores, profissionais capacitados e devidamente registrados no CREA/SC que atendem às Normas Regulamentadoras de Segurança do trabalho e especializados na área de segurança eletrônica.

Possuímos outorga da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL para prestar Serviços de Comunicação Multimídia – SCM.

Neste sentido encaminhamos proposta comercial para o fornecimento de material/mão de obra para aquisição de equipamentos para o sistema de videomonitoramento para a cidade de Vanini - RS.

OBS: Servidor com disponibilidade de 4 discos. Hoje o computador tem 2 HDs. Precisa incluir mais um na expansão para atender a demanda atual. Caso houver uma acréscimo futuro de câmeras, ficará limitado a apenas mais 1 disco disponível.

1 – ACERVO FISICO INCLUIDO NA PROPOSTA:

IT.	QTDE	UNID.	EQUIPAMENTOS	PREÇO UNIT. (R\$)	Sub-Total (R\$)
1	1	Uni	Servidor Torre PowerEdge T340 Chassi de 3,5" com até 4 discos rígidos com unidade de conector automático e unidade SATA incorporada Intel® Xeon® E-2224 (3.4 GHz, 8M cache, 4 núcleos/4 threads, turbo 71W) 32GB DDR4 3200MHz (2X16GB, ECC, UDIMM, BCC) C20, sem RAID com SATA incorporada para HDDs SATA ou SSDs SATA (combinação de tipos de unidades permitida) 2 - SSD de 480GB SATA RI 6Gbps 512 2.5" Hot Plug AG Drive, 3.5" HYB CARR AG Windows Server® 2019 Standard, 16 núcleos, kit de mídia, vários idiomas	R\$ 20.996,55	R\$ 20.996,55
2	hrs	hrs	Mão de obra de instalação	R\$ 4.160,00	R\$ 4.160,00
TOTAL				R\$	25.156,55

TOTAL GERAL				R\$	25.156,55
--------------------	--	--	--	------------	------------------

VALOR TOTAL EM REAIS (R\$): (Vinte e cinco mil com cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

CONNECTLINE SOLUÇÕES EM SEGURANÇA

- Rua Antônio Basil Schroeder, nº 17 Barreiros – São José / SC – Fone (48) 3372-7050
- Avenida Júlio Borella, nº 422 – Centro – Marau / RS – Fone (54) 3342-1544

CONDICIONAIS/MANUTENÇÕES

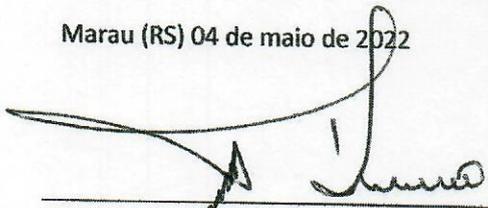
1. ~~WARRANTY~~ **WARRANTIAS:**

- a. **Equipamentos:** Garantia do fabricante e manual dos produtos.
- b. **Instalações:** 06 (seis) meses a contar da data da conclusão assinado pelas partes, ressalvados os defeitos ocasionados pelo mau uso dos equipamentos e sistemas, objetos do presente e ou danos causados por terceiros alheios ao presente contrato.
- c. **Validade da Proposta:** 30 (trinta) dias;

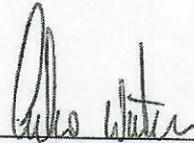
2. **PRAZO DE PAGAMENTO:**

- a. Pagamento do valor em até 05 (cinco) dias após o aceite da respectiva nota fiscal.
- b. Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais em garantia, serviços, encargos sociais, trabalhistas, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do contrato.

Marau (RS) 04 de maio de 2022



Marcelo Spinnello
Gerente de Executivo
Connectline Soluções em Segurança



Evandro Walter
Desenvolvimento de Negócios
Connectline Soluções em Segurança

19.946.345/0001-60
CONNECTLINE AUTOMAÇÃO LTDA
Rua Antônio Basil Schroeder, 17
Barreiros - CEP 88110-400
SÃO JOSÉ - SC